

DECRETO Nº 27.613/2014

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 005786/14 de 08/05/2014,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à **Edenir Terezinha Antunes de Oliveira**, esposa do servidor **Antônio Antunes de Oliveira**, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 23 de abril de 2014, com 100% do provento, no valor mensal de **R\$ 3.943,15** (três mil novecentos e quarenta e três reais e quinze centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de agosto de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas